



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

----- AVERBAMENTO N.º 4 -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal
de Loulé: -----

Faz saber que em reuniões desta Câmara Municipal, realizadas em dez
de Março e dezasseis de Julho do ano corrente, foram aprovadas al-
terações ao loteamento do Sector 3 - Zonas 6, 9 e 12 da Urbanização
de Vilamoura, a que respeita o **ALVARÁ DE LICENÇA N.º 17/83**, emiti-
do em vinte oito de Dezembro de mil novecentos oitenta e três, a
favor da **LUSOTUR SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, S.A.**, que se re-
ferem, respectivamente: Criação de 4 lotes na Sub-Zona 8 da Zona 6
do Sector 3 e criação do lote 3.6.2D/15; e Divisão do lote 3.6.2D/15
em 2 lotes, sendo o 3.6.2D/15 e 3.6.2D/15 A e alteração da configu-
ração do lote 3.9.2/1A. -----

Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de plan-
ta de loteamento, regulamento, quadro estatístico e disciplinar e
relação de lotes, são os que passam a estar em vigôr relativamente
ao Alvará de Licença emitido e antes mencionado. -----

Loulé, 11 de Novembro de 1992

O PRESIDENTE DA CÂMARA,